




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	03
Proc. Nº	91/26
	
	Funcionário

**De:** Diretor Administrativo e Legislativo

**Para:** Presidente

**Em:** 12 de março de 2026

**Assunto:** Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 12 de março de 2026.

  
**ELTON DE PROENÇA VIEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Ribeirão Grande




PROTOCOLO GERAL 91/2026  
Data: 12/03/2026 - Horário: 09:23  
Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	91/26
	
	Funcionario

## DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **300,00 (trezentos reais)** ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 12 de março de 2026.

  
**MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA**  
PRESIDENTE





# CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03  
Proc. Nº 91/26

Usuário: 10441454801  
Sistema CECAM  
Data: 31/03/2026 12:52:05  
(Página 1/1)

DATA <b>13/03/2026</b>	<b>NE ORDINÁRIO Nº52</b>		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO <b>7674 - AIRTON CEZAR MANOEL</b>	C.N.P.J/C.P.F. <b>295.103.158-00</b>	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	<b>6</b>
ENDEREÇO <b>RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP</b>	CEP. <b>18315-000</b>	TELEFONE <b>35441167</b>			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA			

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01-CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	SUB FUNÇÃO 031
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL	REGIME	ADIANTEAMENTO SIM	PROGRAMA 0001
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO	CONVÊNIO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
<b>65.000,00</b>			<b>5.573,45</b>			<b>300,00</b>			<b>59.126,55</b>		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	300,00	1000	GERAL	300,00
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		
			<b>300,00</b>		

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	ABASTECIMENTO VEICULO OFICIAL	300,0000	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>300,00</b>

13 / 03 / 2026

13 / 03 / 2026

FLORA MARIA PEDROSO RABELO  
Contador(a)  
CRC 1835710-9

MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA  
Presidente Câmara  
RG 32.461.147-X



13/03/2026

GERENCIADOR  
**CAIXA**



Folha Nº	05
Proc. Nº	91126
	Ca.
	Funcionário

### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

<b>ID da transação:</b> E00360305202603131209e8ddff02652
<b>Situação:</b> EFETIVADA <b>Data e Hora:</b> 13/03/2026 às 09:14:00
<b>Valor Original:</b> R\$ 300,00 <b>Valor Atualizado:</b> R\$ 300,00 <b>Tarifa:</b> R\$ 0,00
<b>Detalhes:</b> abastecimento do veiculo oficial

#### Origem

<b>Nome:</b> RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
<b>CNPJ:</b> 71.565.568/0001-06
<b>Instituição:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

<b>Nome:</b> AIRTON CESAR MANOEL
<b>CPF:</b> XXX.103.158-XX
<b>Instituição:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Chave Pix:</b> 29510315800

<b>Código da operação:</b> 61511930568
<b>Chave de segurança:</b> 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Deviducão

Folha N° 06

Proc. N° 91/26

An

Funcionário

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 111,60

Data

16/03/2026

14:21:00



Pix realizado com sucesso!

#### Dados do receptor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

\*\*\*.103.158-\*\*

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

111,60

Data/ Hora

16/03/2026 - 14:21:00

ID transação

E003603052026031617206299392e4c8

Código da operação

61663959068

Chave de segurança

WU3CSRFXKMSU9TG

Chave Pix

71565568000106

! Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



**Município de Ribeirão Grande**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ribeirão Grande**

Folha N°	07
Proc. N°	91/26
	<i>Ein</i>
	Funcionário

**Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento**

**Protocolo nº91/2026- Referente a abastecimento do veículo oficial**

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº52/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$188,40
Devolução	<b>RS111,60</b>


Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 01 de abril de 2026.

  
**Elton de Proença Vieira**  
**Responsável pelo controle interno**  
**Matrícula nº38**

